

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE
DA DIRETORIA DA CENTRAL DAS EMPRESAS JUNIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI –
GESTÃO 2018/2019**

A Central das Empresas Júniores (CEJ) da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de VICE-PRESIDENTE da sua diretoria, nos termos deste edital, para a Gestão 2018/2019.

Este edital e mais informações do processo estão disponíveis na página da CEJ no site do CITec: <http://nitufvjm.com.br/cej/>.

1. Da Central de Empresas Júniores da UFVJM

1.1. Conforme Resolução CONSU/UFVJM nº. 6, de 28 de junho 2018, em seu parágrafo único do art. 9º:

Parágrafo único. A Central de Empresas Júniores da UFVJM será vinculada ao Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM e será responsável em assessorar as Empresas Júniores da UFVJM, acompanhar suas atividades e fiscalizar seu funcionamento, conforme regulamentação e instrumentos descritos em regulamentação específica.

1.2. A eleição será para o cargo de VICE-PRESIDENTE da Diretoria da CEJ – Gestão 2018/2019, cuja atribuição é: atua nas funções administrativas e financeiras da CEJ, auxiliando o Presidente nas suas funções e representando, oficialmente, a CEJ, bem como o MEJ-UFVJM, na ausência do Presidente.

2. Da Empresa Júnior da UFVJM

- 2.1. Para fins deste edital, será considerada Empresa Júnior da UFVJM (EJ/UFVJM), aquelas previamente cadastradas no CITec, conforme listagem disponível em <http://nitufvjm.com.br/cej/>.

3. Do Cronograma

Publicação do edital	25/01/2019
Inscrições	até 30/01/2019
Assembleia das EJ's para votação/homologação do resultado	01/02/2019 às 16h00

4. Dos Requisitos do Candidato

- 4.1. O candidato a ocupar o cargo deverá atender a todos os quesitos abaixo, sob pena de não deferimento da inscrição:
- a) ser discente regularmente matriculado em um curso de graduação da UFVJM;
 - b) ser membro efetivo ou pós-júnior de qualquer EJ/UFVJM;
 - c) não ter previsão de formatura até 2020/I.

5. Das Inscrições

- 5.1. O candidato deverá enviar para o e-mail cej@ufvjm.edu.br a seguinte documentação:
- a) Comprovante matrícula como discente regular em um curso de graduação da UFVJM (declaração retirado no *eCampus*).
 - b) Carta de indicação da EJ/UFVJM devidamente assinada pelo atual Presidente ou um membro da sua diretoria com poderes para emití-la (conforme modelo Anexo I).
- 5.2. Somente serão deferidas as inscrições que cumpram os requisitos deste edital e seus anexos, inclusive quanto ao envio respeitando o prazo determinado no cronograma.

6. Da Seleção

- 6.1. A seleção do membro será mediante votação na assembleia das EJ/UFVJM, que irá ocorrer na dia 01 de fevereiro de 2019

**(sexta-feira), às 16:00 horas, no Pavilhão de Aulas I - Sala 323 -
Campus JK- Diamantina/MG.**

- 6.2. As EJ/UFVJM vinculadas aos cursos dos campi fora de sede da UFVJM participarão da assembleia através de videoconferência.
- 6.3. Cada EJ/UFVJM terá direito a 01 (um) voto.
- 6.4. A EJ/UFVJM será representada por seu atual presidente ou um membro efetivo.
- 6.5. Será eleito o candidato que tiver a maioria simples dos votos dos presentes.
- 6.6. Em caso de empate, será aplicado como critério de desempate, o candidato com maior tempo de participação na EJ/UFVJM, conforme data indicada na Carta de Indicação.
- 6.7. Na hipótese de apenas 01 (um) candidato inscrito, este estará automaticamente eleito e a assembleia somente homologará o resultado.

7. Da Homologação do Resultado

- 7.1. O resultado será homologado na assembleia mencionada no item 6.1 supra.
- 7.2. O mandato iniciará na data de homologação do resultado deste processo seletivo e se encerrará em 17/08/2019.

8. Disposições Finais

- 8.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria da CEJ/UFVJM.

Diamantina, 25 de janeiro de 2019.

Eloízio de Souza Brito Filho

Eloízio de Souza Brito Filho

Diretor Presidente/CEJ - Gestão 2018/2019



ANEXO I – MODELO DA CARTA DE INDICAÇÃO DA EJ

** Deverá ser emitida pelo atual presidente da EJ ou um membro da sua diretoria com poderes para emití-la.*

CARTA DE INDICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o discente abaixo é membro efetivo ou pós-júnior desta Empresa Júnior.

Nome:

Matrícula na UFVJM:

Cargo (que ocupa ou ocupou):

Data de Efetivação na EJ (mês/ano):

(Cidade), ____ de janeiro de 2019.

Nome/Cargo

Nome Empresa Júnior